PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

Oficio nº 1036/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 919/2022**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 919/2022, de autoria do Nobre Vereador Galhardo, encaminhado pelo Ofício nº 1227/2022-GP, de 15 de agosto de 2022, dessa Casa de Leis, sobre fiscalização de contratos e serviços prestados por funerárias em Foz do Iguaçu, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio do Memorando nº 44689, de 29 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

D E S P A C H O

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 02/09/2022

NEY PATRÍCIO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b1551187-d9a4-4a6f-9c00-24bbead7a5fe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMFA / DIFI / DVFAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, PUBLICIDADE E SERVIÇOS FUNERÁRIOS	**Data:** 29/08/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 44689/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 919/2022	

Prezado Senhor;

Em resposta ao Requerimento nº 919/2022, de autoria do Vereador Galhardo, informamos que;

O setor da Prefeitura, responsável pela fiscalização dos contratos dos serviços funerários no Município de Foz do Iguaçu, é a Divisão de Fiscalização Ambiental, Publicidade e Serviços Funerários, subordinada a Diretoria de Fiscalização, da Secretaria Municipal da Fazenda.

A fiscalização ocorre em cumprimento aos Contratos nº 200 e 201/2012, com as Funerárias Brilho Celeste e Nossa Senhora do Rocio e Contrato nº 009/2008 com a empresa CAMIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, concessionária dos cemitérios municipais do Município.

As fiscalizações são realizadas nas funerárias quanto ao cumprimento dos valores dos serviços funerários, caixões, uso da manta absorvente nos caixões e atendimentos prestados pelas mesmas e cumprimento as legislações municipais que regem o serviço funerário.

As fiscalizações nos cemitérios municipais são realizadas quanto ao cumprimento dos valores estabelecidos em Decreto, atendimentos, cumprimento as legislações municipais e exumações.

Até o presente momento não foi observado algum descumprimento das concessionárias, definidos nos Contratos.

Em relação ao ocorrido no dia 03 de julho de 2022, a Divisão de Fiscalização Ambiental, Publicidade e Serviços Funerários não recebeu nenhum documento ou reclamação, para apurar o ocorrido.

A Divisão irá se manifestar quando ocorrer denúncias ou reclamações formalizadas pelos canais de atendimentos aos contribuintes seja pelo Protocolo Geral do Município, Ouvidoria ou Aplicativo 156.

Quando há reclamações na Central de Luto em relação aos atendimentos prestados pelas concessionárias, os contribuintes são orientados a registrar as denúncias ou reclamações nos canais acima mencionados.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b0551187-3944-4a9f-9b00-2f5b164d7556.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Wilson Neves da Silva - **Responsável pela Divisão de Fiscalização Ambiental, Publicidade e Serviços Funerários**

Nilton Zambotto - **Diretoria de Fiscalização -** Portaria 66.703/2019

Salete Aparecida de Oliveira Horst - **Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b0551187-3944-4a6f-9b00-2f5b164d7a5f.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **44.689/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 919/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e0cebb1e-374a-4b9c-8b4f-7f5c164d9536&cpf=72398302920
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e0cebb1e-374a-4b9c-8b4f-7f5c164d9536

Hash do Documento

883DEE6577E954F514130E84D52F7AD8D587B1937AAA73DBFCB520280434B6A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2022 é(são) :

WILSON NEVES DA SILVA (Signatário) - CPF: 76988775900 em 29/08/2022 15:54:32 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

NILTON ZAMBOTTO (Signatário) - CPF: 70318450925 em 30/08/2022 8:39:28 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: 72398302920 em 29/08/2022 23:57:51 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código b1551187-d9a4-4a6f-9c00-24bbead7a5fe.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **1.036/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 919/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b1551187-d9a4-4a6f-9c00-24bbead7a5fe&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b1551187-d9a4-4a6f-9c00-24bbead7a5fe

Hash do Documento

2E826DD0CDCE054ED15692437B0849032AB7EA684ACBFD179FBE94425C214BA3

Anexos

919-2021.pdf - **934f541c-eef1-4b33-b220-06ee437f99c3**
RESPOSTA REQ 919-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 44689-2022 - SMFA.pdf - **c8e681d7-86d8-449d-a7ca-0e60bfcbd3cd**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 31/08/2022 10:23:38 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 31/08/2022 12:21:27 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.